



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## EDITAL Nº 21/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da "ORDEM DO DIA" da **Sessão Ordinária** a realizar-se no próximo **dia 19 de junho, segunda-feira, às 15 horas**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias:

**1º) Projeto de Lei nº 46/2023, de autoria do Executivo Municipal** e que "Altera a Lei Municipal nº 3276, de 2 de outubro de 2018, já alterada pela Lei Municipal nº 3458, de 08 de fevereiro de 2022, que institui o Conselho Municipal da Cidade - CONCID e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

**2º) Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Executivo Municipal** e que "Autoriza a alienação de diversos bens móveis da Prefeitura Municipal de Guararema", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

**3º) Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira** e que "Institui a Campanha de Prevenção do Câncer do Colo de Útero denominada "Março Lilás" no âmbito do Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento;

**4º) Projeto de Lei nº 41/2023, de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar** e que "Institui o "Dia do Trabalhador Doméstico" no Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado do Parecer da Comissão de Justiça e Redação;

**5º) Projeto de Lei nº 42/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos** e que "Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guararema, de pessoas que tenham sido condenadas por violência, abuso ou exploração de menores e dá outras providências", acompanhado do Parecer da Comissão de Justiça e Redação;

**6º) Projeto de Lei nº 45/2023, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga** e que "Institui, no âmbito do Município de Guararema, o mês "Maio Amarelo", dedicado a ações de prevenção e diminuição dos índices de acidentes, mortos e feridos no trânsito, tornando-o mais seguro por meio da educação e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento;

7º) **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite** e que "Outorga ao Senhor Nilton Calux o "Título de Cidadão Guararemeno" e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento; e

8º) **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza** e que "Concede à Senhora Ana Maria dos Santos Scherma o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 14 DE JUNHO DE 2023.

**VANESSA MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO**  
1º Secretário

**FERNANDO CAMPAGNOLI B. BRAGA**  
2º Secretário